



C
D IND 105/2003
A
AL

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em

Assessoria da Plenária

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à C.A.S.
Em 20/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a construção de um
centro de convivência de idosos no Bairro
Lúcio Costa na Região Administrativa do
Guará – RA X.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um centro de
convivência de idosos no Bairro Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará –
RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade de idosos do Guará vem reivindicando ao GDF a
construção de um centro de convivência no Bairro Lúcio Costa, de forma a atendê-los
adequadamente no que diz respeito à realização de suas atividades de lazer, cultura e
laboral.

Dessa forma, deve o Senhor Secretário de Obras enviar esforços no
sentido de atender a sugestão contida neste Instrumento, qual seja, assegurando a
construção do referido centro de convivência de idosos, conforme pleiteia a
comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

